

## **RESOLUÇÃO Nº 037/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de abril de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/ Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.926, de 29 de dezembro de 2023 Habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência de recursos financeiros federais emergenciais para o custeio dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade à Saúde, discriminados no Anexo Único.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

\* **Resolução republicada com correções.**

**RESOLUÇÃO Nº 037/2024 – ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	ANO	VALOR R\$	Nº PROPOSTA MS	NUMERO PORTARIA MS
MUNIZ FREIRE	CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ	CUSTEIO MAC	REPASSE – FUNDO A FUNDO	2023	200.000,00	194756	Publicada PORTARIA Nº 2.926 DE 29/12/23
NOVA VENÉCIA	HOSPITAL SÃO MARCOS	CUSTEIO MAC	REPASSE – FUNDO A FUNDO	2023	300.000,00	194756	Publicada PORTARIA Nº 2.926 DE 29/12/23
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	300.000,00	194756	Publicada PORTARIA Nº 2.926 DE 29/12/23
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	200.000,00	194756	Publicada PORTARIA Nº 2.926 DE 29/12/23

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 15/04/2024 12:58:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2024 12:58:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8BFVFT>